



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 459/2014

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º Substituir os membros do **CONSELHO ESCOLAR**, da **ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO FRANCISCO SOLANO BUENO**, conforme segue:

SUBSTITUIR:

I – PRESIDENTE

Titular: NEIVA MARIA GREBINSKY

Por:

Titular: SEBASTIANA LADEWIG DE OLIVEIRA

III – REPRESENTANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS

Titular: SEBASTIANA LADEWIG DE OLIVEIRA

Por:

Titular: NEIVA MARIA GREBINSKY

V – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ADMINISTRATIVOS

Suplente: IVANIA LUZIA DE RAMOS

Por:

Suplente: MARILEI DE FÁTIMA DALMASO

VII – REPRESENTANTE DOS PAIS

ELIS FERNANDA DE COL

Por:

ELISANGELA ROTH

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados e de acordo com a Portaria nº589/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Agosto de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Juruá
Nº 3916
De 19/08/14
Resp. Rena

www.candoi.pr.gov.br

FRB/RH

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br